

**REPUBLICAÇÃO**

**Republica-se por incorreção no DO/MS nº 6051 de 01/08/2003, à página 26.**

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 248, de 17 de julho de 2003.**

*Define a renovação de mandato dos membros da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica definido que a representação dos membros da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional será renovada a cada dois anos, alternadamente, em relação a três e a dois membros.

**Art. 2º** Os atuais mandatos das representatividades do Conselho Universitário, Reitoria e Técnico-administrativo ficam prorrogados até 15 de setembro de 2004.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS